



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1818

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO        | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Portarias                           | 2 |
| Licitações e Contratos              | 4 |
| Contratos                           | 4 |
| Ratificação                         | 4 |
| Extrato                             | 4 |
| Aviso de Licitação                  | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |
| Outros Atos                         | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1818

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA SME. Nº 094/2021

*“Dispõe sobre a readaptação do Sr. EDSON APARECIDO TREVISO”.*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatório médico elaborado pelo Dr. Eduardo Vita Salles; Médico do Trabalho; CRM: 120395; e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 134/2020 que dispõe sobre a readaptação do Sr. Edson Aparecido Treviso.

#### RESOLVE:

Art. (1º) - Permanece o Sr. Edson Aparecido Treviso, RG: 20.299.715-7, ocupante do cargo de PEB II – Professor de Educação Básica II - disciplina Português, afastado das atribuições diretas de seu cargo e readaptado para auxiliar na secretaria da EMEF Milton Marçal Silveira, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – O servidor permanecerá readaptado pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 junho de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SME Nº 95/2021

*“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. SIMARA DO CARMO SOSSOLETE OLIVEIRA”.*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 81/2018 de 09 de abril de 2018 e a Portaria SME nº 122/2020 de 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o diagnóstico do neto menor de idade, da funcionária mencionada nesta Portaria, atestado por relatório médico anexo, a qual necessita de cuidados especiais e de acompanhamento presencial de sua avó por ser portador de deficiência intelectual e não havendo outra pessoa da família para cuidar da mesma;

CONSIDERANDO os relatórios (anexos), a Lei Complementar nº. 070/2017 de 08/08/2017 e vários documentos que corroboram para a redução da carga horária;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, da Sra. SIMARA DO CARMO SOSSOLETE OLIVEIRA, RG: 22.623.713-08, ocupante do cargo de Merendeira.

Art. 2º A carga reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de 01 (um) ano.

Art. 3º Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do em tela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1818

Página 3 de 7

Secretaria Municipal da Educação, Viradouro, 02 de junho de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME Nº 96/2021

*“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo De Desistência por motivos particulares da docente senhora MARCELA MOROZINE, RG: 41.810.061-5, datado em 07/06/2021, e por motivo da desistência fica impedida de serem atribuídas classes/aulas à docente durante o ano letivo.

#### RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) MARCELA MOROZINE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.810.061-5;

II – Revogar as Portarias SME. Nº 065/2021, de 01 de Março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, e a Portaria SME. Nº 083/2021, de 13 de Abril de 2021, que dispõe sobre a suspensão da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de Junho de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME Nº 97/2021

*“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo De Desistência por motivos particulares da docente senhora ADRIANA MARCELO GERMANO, RG: 26.513.972-7, datado em 07/06/2021, e por motivo da desistência fica impedida de serem atribuídas classes/aulas à docente durante o ano letivo.

#### RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) ADRIANA MARCELO GERMANO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 26.513.972-7;

II – Revogar as Portarias SME. Nº 057/2021, de 01 de Março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, e a Portaria SME. Nº 075/2021, de 13 de Abril de 2021, que dispõe sobre a suspensão da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de Junho de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1818

Página 4 de 7

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 065/2021

Modalidade: Dispensa nº 048/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Mary Hellen Segantini Braga 36448715827

Objeto: Contratação de empresa para capacitação e atualização dos motoristas em transporte coletivo e escolar, na modalidade on-line.

Valor: R\$ 8.850,00

Vigência: 02/06/2021 a 02/12/2021

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR DO PAÇO MUNICIPAL, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 08 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGIERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

#### Extrato

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 073 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2021 – Registro

de Preços nº 023/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 150.000,00

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 074 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2021 – Registro de Preços nº 023/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 99.200,00

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 075 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2021 – Registro de Preços nº 023/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 580,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1818

Página 5 de 7

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.

### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

#### **Extrato de Contrato nº 067 / 2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MATHEUS DUARTE VIEL-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Valor: R\$ 12.850,00

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2021

### **Aviso de Licitação**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

Início: 07/06/2021 – Encerramento: 22/06/2021 –  
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 22/06/2021 – Horário: 09h00

Endereço Eletrônico: [WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR](http://WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR) (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO RFID, LIVROS DIGITAIS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA BIBLIOTECAS – PERGAMUM E MOBILIÁRIOS DE BIBLIOTECA para a Biblioteca Pública da Prefeitura de Viradouro.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br>

[www.viradouro.sp.gov.br/](http://www.viradouro.sp.gov.br/) ou através do e-mail [pregao.viradouro@gmail.com](mailto:pregao.viradouro@gmail.com). Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 08 de junho de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Valor: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais),

#### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1818

Página 6 de 7

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Valor: R\$ 3.882,00 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1818

Página 7 de 7

### Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

#### Resultado de Recurso

| Nº Auto de Infração | Placa    | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Descrição da Infração                      |
|---------------------|----------|------------------|-------|--------------------|--------------------------------------------|
| V019828-1           | ELE-8190 | 27/02/2021       | 12:30 | 763-31             | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |

Viradouro/SP, 08 de junho de 2021.

Edson Aparecido de Paula  
Autoridade Municipal de Trânsito

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5c0f-be4e-3f6e-2911



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1818, ano VIII, veiculado em 09 de junho de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF \*\*\*332638\*\*) em 09/06/2021 às 17:16:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5c0f-be4e-3f6e-2911>